Resolução nº : 7823/2001
Protocolo nº : 319011/00
Origem : PARANÁPREVIDÊNCIA
Interessado : APARECIDA CONCEIÇÃO MARCH
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI,

R E S O L V E :

I. Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 7268/00, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 9778/01, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

II. Conceder o prazo de 15 (quinze) dias, para o cumprimento do item supra.

Sala das Sessões, em 28 de junho de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA